



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **Ata Extraordinária n° 009/2025**

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão Extraordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn. Conforme convocação foi posto em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 012/2025, que dispõe sobre e inclusão dos Artigos 35A e 35B e alteração os Anexos I, II, VI, X da Lei Complementar n° 590/2009, e dá outras providências que dispõe sobre a Alienação de bem móvel., aprovado por unanimidade. Foi posto em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 013/2025, que dispõe sobre a Alteração do §1º do Artigo 8º e do Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 670/2011, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Foi posto em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n° 014/2025, que dispõe sobre o Perímetro Urbano da Sede do Município de Sulina, Estado do Paraná e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Foi posto em segunda votação Projeto de Lei n° 015/2025 que tem por objetivo a criação de cargos públicos temporários, sob regime jurídico administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Educação e de Administração, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências, sendo dois votos contrários e 6 a favor, aprovado por maioria. Sendo nada mais a tratar quando eram (19:00) dezenove horas o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e declarou encerrada a presente Sessão.